

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Chamamento Público nº 004/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer localizado na Rua Aloísio de Castro, s/n, Alto do São Francisco, e no seu prédio anexo (ambulatório), localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, ambos em Monte SANTO, Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme definido neste Edital e seus Anexos. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado, **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**, inscrito no **CNPJ nº 19.622.700/0001-46**, com o valor mensal estimado de R\$ 1.863.402,93 (Um Milhão Oitocentos Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Dois Mil Noventa e Três Centavos), conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento.

Monte Santo – Bahia, 10 de novembro de 2022.

Monalisa Batista Rocha Peixinho

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Monte Santo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 242/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer localizado na Rua Aloísio de Castro, s/n, Alto do São Francisco, e no seu prédio anexo (ambulatório), localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, ambos em Monte SANTO, Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme definido neste Edital e seus Anexos

VALOR MENSAL: R\$ 1.863.402,93 (Um Milhão Oitocentos Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Dois Mil Noventa e Três Centavos), conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 03.08.00

PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.51

META: 2020 / 2063

FONTE: 02 – 14

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI

CNPJ nº 19.622.700/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 10/11/2022 ATÉ 10/11/2027. (60 meses)

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Chamamento Público nº 004/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer localizado na Rua Aloísio de Castro, s/n, Alto do São Francisco, e no seu prédio anexo (ambulatório), localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, ambos em Monte SANTO, Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme definido neste Edital e seus Anexos. Em favor da pessoa jurídica de direito privado, **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**, inscrito no **CNPJ nº 19.622.700/0001-46**, com o valor mensal estimado de R\$ 1.863.402,93 (Um Milhão Oitocentos Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Dois Mil Noventa e Três Centavos), conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento.

Monte Santo – Bahia, 10 de novembro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 519/2022

“Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais efetivos, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 04/2021 e o Decreto nº 242/2021,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam cedidos ao INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI, CNPJ nº 19.622.700/0001-46, entidade responsável pela gestão operacionalização e execução e ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, os servidores públicos municipais efetivos listados no Anexo único deste Decreto.

§1º As cessões vigorarão pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O Município arcará com a remuneração do servidor cedido à Organização Social e promoverá o abatimento dos respectivos valores de cada parcela dos recursos a serem repassados mensalmente à contratada.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de novembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 519/2022)

MATRÍCULA	NOME
1960776	AIANE FERREIRA DA SILVA
3264754	ALESSANDRA MOURA
699	ALICE DE JESUS PASSOS
1396111	ALISON DE ABREU MORAES
151872	ANA NERI DE JESUS CARVALHO
4323	ANA PAULA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO
1029390	ANE VALERIA DOS SANTOS CALVACANTE
3966216	ANNE CAROLINA MACEDO DE ABREU COSTA
7786	ARIANA ANDRADE ANUNCIACÃO
1352106	DAIANA MARIA DE SOUZA
8423	DALILA PINTO DOS SANTOS
3517093	DAMIANA LOPES AMORIM
863770	EDSON MARQUES DE PAIVA
4574	ELISANGELA SILVA DAMASCENO
3918211	ERLAN DA SILVA OLIVEIRA
3257753	GEOVANIA MOURA
382535	GISELIANE OLIVEIRA DO CARMO
7679	GIVANILDO DE ALMEIDA SANTOS
309303	IOLANDA DE SANTANA PRIMO
12970	IRACEMA MOURA LIMA
1344105	JAMILE FERREIRA LOIOLA
363472	JANETE CECILIA DOS SANTOS
305300	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS
3937	JOSE DOS SANTOS
60247	JOSÉ MÁRIO CANDIDO DE OLIVEIRA
2132577	JOSEFA ZEFIRA TELES DE ALMEIDA QUIRINO
415840	LEOMÁRIA ANDRADE DA SILVA
3669184	LIVIA CARENINE BORKENHAGEN MAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

1895	LOURDES ANDRADE DA SILVA
117812	LUCILENE CARNEIRO MOTA
1051098	LUCIOMAR DANTAS DOS REIS
3877206	LUIZ SOUZA CARNEIRO
143864	MARIA DA SILVA BRITO
113709	MARIA IVONETE DA CONCEIÇÃO BAHIA
354397	MARIA LUCILENE MARTINS DA SILVA
394561	MARIA LUZENILDA ANDRADE ANUNCIAÇÃO
374519	MARIA PERPETUA CARDOSO SILVA
135852	MARIVALDA TOLENTINO MOREIRA AMADO
263211	MIRIAM DE OLIVEIRA MACEDO
3926212	PEDRINA DE JESUS NEVES
137856	ROSA MARIA CORREIA DE FRANCA
1353771	RUTHNEIA DA ANUNCIAÇÃO VIDAL
106517	SANDRA ALVES SIMÕES DO NASCIMENTO
9477	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO
129840	TANIA DA SILVA DANTAS
4345345	TARCIANA PAULA DE ANDRADE GOMES
2500096	TEREZINHA DE SANTANA PRIMO
2137578	VANDERLEIA FELICIO DE CARVALHO



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 025/2022

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 04/2021 e o Decreto nº 242/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, que será assim composta:

I – Juliana da Silva Carneiro - CPF: 996.858.415-00;

II – Alison de Abreu Moraes - CPF: 029.072.685-97;

III – Fabiane de Andrade Brito – CPF: 128.942.970-43;

IV – Vanivon dos Santos Dias - CPF: 011.485.665-62; e

V – Giliard do Nascimento Santos - CPF: 011.494.065-77

Parágrafo Único - A presidência da Comissão será exercida pela integrante indicada no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação executará as atribuições previstas no art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 04/2021 e arts. 51, 52, 53 e 54 do Decreto nº 242/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de novembro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal